



1ª Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Espinho

ATA

-----Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, teve lugar a primeira sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Espinho, com início às vinte e uma horas e trinta minutos, no salão nobre da Junta de Freguesia de Espinho, sita na rua vinte e três, número duzentos e setenta e um, a sessão foi presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Hélder Manuel de Freitas Leitão Rodrigues e Secretariada por Manuel Ferreira Pires e Arsénio Miguel Nóbrega Barbosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto único: Apresentação e votação de um acordo de entendimento entre a Junta de Freguesia de Espinho e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda de Espinho, relativo à área de implantação da Capela de São Pedro.-----

----Por parte do Executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes o Senhor Presidente Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, secretário, Vítor Jorge de Oliveira Sousa, tesoureira Cordélia Sofia Vicente Catarino de Araújo e a vogal Laura Maria de Sá Miranda Bártolo Veríssimo.-----

---- Também estiveram presentes os seguintes vogais Pedro Jorge Faustino Gonçalves Sousa (PSD), José Adriano Martins dos Santos (PSD), Cesar Vieira Fernandes (PSD), Maria de Lurdes Pontes Rebelo (PS), António Rodrigues Freire da Costa (PS), Carlos Monteiro Rodrigo Canelas (PS), Maria José Cardoso de Oliveira Quinta Rebelo (PS), António Rodrigues Maceda (PS), Alberto Manuel Faria de Resende Vitó (NC) e José Manuel de Jesus Laranjeira (PP).-----

---- Foi apresentado o pedido de substituição da vogal Ana Rita Afonso Rocha por motivos de maternidade. Sendo substituída por José Adriano Martins dos Santos.-----



Assembleia de Freguesia de Espinho

-----Seguidamente, o Presidente da Mesa passou para o ponto único da ordem de trabalhos, dando assim, início à sessão extraordinária da Assembleia da Freguesia de Espinho, concelho de Espinho em conformidade com o preceituado da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5/2002, de 15 de Janeiro alterada parcialmente pela Lei nº75/2013 de 12 de Setembro convoquei esta sessão extraordinária desta Assembleia, tendo como ponto único a apresentação e votação do acordo de entendimento entre a Junta de Freguesia de Espinho e a Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Nossa Senhora da Ajuda relativo a implantação da Capela de São Pedro. Entretanto antes de avançarmos queria apresentar uma proposta apresentada pelos vogais do Partido Socialista, tendo atenção que a Irmandade de São Pedro tem ao longo do tempo utilizado o espaço fronteiroço a capela para a realização de diversas ações religiosas que tenha lugar durante o ano, vem o grupo vogais do Partido Socialista propor a criação de uma comissão de trabalho composta pelos representantes dos diversos partidos e movimentos de cidadãos aqui representados nesta Assembleia de Freguesia e quer referir que a comissão venha a definir um protocolo de superfície em questão a favor da Irmandade São Pedro e a futuras manifestações religiosas.-----

----- O vogal António Freire (PS) explicou o teor da proposta que tem por finalidade salvaguardar o espaço fronteiroço da qual depois iremos votar ou não. Este acordo modificado ou conforme está, vai ter que ser abordado porque a capela é uma área que pertence a Junta mas é para evitar por muito tempo que a Irmandade de São Pedro tendo realizado celebrações religiosas no lado da Capela, limita-se o espaço dessas celebrações e para evitar que no futuro possam colocar ali barracas de presunto ou estruturas ou outras situações para espetáculos o que não lhe dá dignidade para a celebração de excelência para salvaguardar essas situações. Hoje somos nós que estamos na organização desta junta e vamos salvaguardar. Houve uma coisa que também me esqueci de dizer faço parte de no sentido de estar envolvido nos órgãos da Paróquia fiz parte do Conselho Canónico mas dado o facto de ter sido eleito canónico eu antes de tomar posse como vogal desta Assembleia tive que renunciar



Assembleia de Freguesia de Espinho

neste caso faço parte da Irmandade da Nossa Senhora de Ajuda com o meu irmão fomos nomeados pelo bispo temos uma ligação mais a base dos irmãos a vontade para defender tanto os direitos dos Espinhenses da área que possa vir a pertencer a Junta, como também posso, como paroquiano entender que este esclarecimento estou á vontade para propor à mesa esta salvaguarda da zona fronteira, é a última vez desde sempre que tem sido frisado para as celebrações. Sendo assim, então eu agradecia que no fim, pelo menos, que convocassem uma data para uma sessão da referida comissão se for aprovada. -----

----- O senhor Secretário da Junta desejou uma boa noite a todos os presentes, ainda bem que esta casa está mais composta com a presença de todos, só mesmo para dar aqui duas palavrinhas neste âmbito no ano 2017 a justificação feita no Cartório Notarial de Espinho, com a Dra. Paula Cristina Leite em que a Fábrica da Igreja isto vamos designar as coisas como elas são, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda vem justificar um prédio como artigo único, isto aconteceu no dia 29 de setembro 2017, foi durante a época eleitoral, e posteriormente, foi publicado a 12 de outubro de 2017 como vocês estão recordados fez-se a tomada de posse a 18 de outubro de 2017, para em meia dúzia de dias fazer uma contestação, ou por outras palavras, fazer um termo de oposição ou no património da própria Junta que foi denunciado no Ministério Público e está a decorrer um processo judicial. Foram chamadas ambas as partes a Junta de Freguesia de Espinho como a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda e chegou-se a um entendimento numa das reuniões promovidas pela própria Fábrica da Igreja para que haja um acordo e assim se colocar um termo a esta situação que estava a decorrer ou a ser instruída. Isto porque, para todos os efeitos este processo continua e vai ser instruído podendo chegar ou não a julgamento. Foi interinamente das duas partes propor uma situação destas ou seja ser muito mais objetivo, muito mais conclusivo e ambos fazemos parte de uma comunidade e vamos de facto tentar chegar a um acordo e daí a urgência na marcação desta Assembleia extraordinária porque ela vai exatamente ao encontro daquilo que se pretende. De um momento para o outro já foi pedido de ambas as



Assembleia de Freguesia de Espinho

partes dois adiamentos de uma hora para a outra, poderá chegar aqui o Ministério Público e solicitar uma coisa muito simples meus senhores não chegaram a um entendimento não há um acordo vamos avançar com um processo e depois não há forma de o parar e daí apresentamos uma minuta que está aqui transcrita com uma planta onde vamos ver qual o acordo feito, assinado e rubricado por três elementos de ambas as partes envolvidas, ou seja, pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda e pela Junta de Freguesia de Espinho, esse acordo foi assinado em duplicado, estando um na posse da Paróquia e outro na posse da Junta de Freguesia. Pela lei só boa vontade não chega, esta também dita as regras e se a Junta fez o primeiro propósito de acordo com a Fabrica da Igreja depois foi levada a reunião de Junta sendo aprovada em reunião desta.-----

Em terceiro lugar, para terminar esta parte foi assinado por todos para fazermos um acordo e para fazer face trazemos aqui à Assembleia de Freguesia, porque isto é uma propriedade e, como tal, tem que ser apresentada na Assembleia de Freguesia. A Assembleia de Freguesia, hoje deve-se pronunciar sobre este documento, sobre outras propostas de trabalho futuro devem ser tidas em conta, aliás já estiveram em cima da mesa com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda e com esta Junta de Freguesia, só que ela não faz parte do acordo. Um outro item que deve ser considerado posteriormente, e nós somos os primeiros a defender isso, é que para não acontecer determinados eventos que ultrapassam ou não sejam mais agradáveis para o culto religioso, tudo isto passará sempre pela aprovação deste acordo, vai ser sempre considerado e aprovado em reunião de Junta para que não volte acontecer situações como aconteceu na Capela de São Pedro, para não haver alguma poluição à volta da Capela e é isto que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda e a Junta de Freguesia de Espinho quer evitar pois isto não vai incomodar a comunidade cristã nem a própria comunidade. Daí só fazer um reparo eu não tenho nenhum documento na minha mão que poderá servir como uma proposta deverá servir como uma recomendação mas não poderá ser impune desta Assembleia foi fechada e selada pelas pessoas que é o Presidente da Fábrica da Igreja Paroquial da



Assembleia de Freguesia de Espinho

Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda e pelo Presidente da Junta de Freguesia de Espinho, claramente acompanhados de outros elementos atendendo a esta circunstância, isto trata-se de um acordo com fins jurídicos e para que definitivamente se termine esta confusão ou esta falta de esclarecimento sobre qual é a área da capela? Se é da Junta? Se é da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda? As duas partes sentaram-se á mesa concluíram que isto interessava à comunidade Espinhense, partimos em frente, ficou também porque somos pessoas cordiais de ambas as partes e como é logico também em aberto a possibilidade de blindar o máximo determinadas atividades que não fossem condignas com o culto religioso mas isso é uma situação que deve ser trazida posteriormente, deve ser contemplada e deve ficar também articulada sendo que isto aqui também já nos levou a uma reunião de Junta de Freguesia em que decidimos que de facto temos de ter algum tratamento especial nesta situação de não ser uma utilização pública. Hoje estamos aqui a falar de um aspeto um bocadinho diferente daquilo que é esta proposta que respeito e subscrevo, mas eu pessoalmente e como sabem aqui não tenho direito a voto mas poderei lutar por ela só acho que hoje não é momento para o fazer.-----

----- O senhor vogal António Freire (PS), explicou que a proposta também vem no sentido de satisfazer o anseio da Irmandade de São Pedro, pois estão preocupados em que possa haver o tal ruído se houver ali uma feira, portanto eu acho que esta proposta está dentro do contexto do acordo, pode não ser votada hoje e pode ser objeto de estudo para melhoramento do protocolo. Compreendo a preocupação da Irmandade de São Pedro e devia hoje ficar vinculado ou pelo menos deliberado em ata que está criada a tal comissão para celebrar o protocolo que evitava que uma celebração religiosa tenha ali uma banca de farturas, de presuntos ou de chouriços. Então se fosse possível hoje juntar como parte deste acordo e seria um documento à parte mas ficando hoje vinculado nesta Assembleia para que a Irmandade fique descansada e possa ter a certeza que isto vai ser discutido e que vai ser objeto de proposta ao executivo e aprovado e assim sempre que haja uma celebração não



Assembleia de Freguesia de Espinho

tenham que vir bater a porta da Junta informar que vamos fazer uma procissão etc. Pelo menos ficava salvaguardado e como espinhense e como católico gostaria de ver esta situação protegida.-----

----- O senhor Presidente da Junta cumprimenta todos os presentes e esclarece que quando foi realizada a reunião sobre aquele acordo foi combinado todos os anos enviarem um documento com as datas desses eventos para que a disponibilidade para esses eventos fosse estabelecida previamente. Acho que aqui não há esse problema de pedir autorização ou não pedir autorização, estamos a falar em enviar uma carta a dizer o que pretendem e o que esta aqui é um bocado do que nós falamos mas com as exigências ao contrário. Concordo com algumas das coisas que estão aqui nesta proposta mas como não é isto que vamos votar eu só vim aqui esclarecer que falamos com o senhor padre Artur que é o superior máximo e por isso era com ele que tínhamos de falar, ele também não falou de mais ninguém que o assunto seria apenas com ele e nos esclarecemos tudo acerca da utilização do espaço fronteiriço.-----

----- O vogal José Laranjeira (PP) interveio dizendo que acerca da proposta o que quero e o que eu acho não é criar um acordo específico com a Irmandade, mas sim, salvaguardar que no futuro, mesmo a nível de eventos não se ocupar aquela área pois pode pôr em causa a entrada da Igreja ou eventos, ou seja, o objetivo é este pois hoje estamos nós, amanhã pode estar outro executivo que assim não entenda e que possa fazer outras coisas. Ao fazer-se uma comissão poderá se propor e não quer dizer que essa comissão vá definir as atividades naquele espaço, mas poderá limitar o tipo de atividades que se realizem naquele espaço e poderá limitar esse ruído e assim no fundo todas as pessoas podem usufruir daquela área. É nesse sentido que eu acho que foi feita essa proposta e é isso que se pretende, é esse o meu entendimento e para mim não há problema nenhum que se crie uma comissão onde se possa falar pois será composta por algumas pessoas que vão discutir algumas ideias que possam ser levadas a discussão nesse sentido é essa a minha ideia.-----



Assembleia de Freguesia de Espinho

----- A vogal Lurdes Rebelo (PS) explicou que agora incidindo sobre o acordo que supostamente já foi assinado, apresento o protesto pois poderíamos ter sido informados neste sentido para podermos estudar melhor o processo e documentarmos, ajudar também se fosse necessário dentro da lei e estou a dizer isto porque assim de repente eu não gosto que me apresentem um acordo feito para eu votar porque assim eu já não tenho voto na matéria no fundo e de quinta para segunda-feira apresentar um acordo já feito, isto é uma questão muito democrática e queria só dizer que no ponto número dois não concordo com o texto que está escrito porque “ambas as partes reconhecem” não é o termo que devem aplicar ai, é “ambas as partes aceitam” não é reconhecem porque isso é diferente. Por um lado isto veio tarde de mais mas é uma questão de consciência de voto, de voto em consciência pois toda a gente sabe que eu sou católica desde sempre mas eu fui eleita por católicos e não católicos e estou aqui a olhar para as duas perspetivas, tenho que olhar para a perspetiva dos não católicos e olhar para a perspetiva da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda e com o pouco tempo que eu tive para estudar e quer dizer deste documento não percebo nada pois vocês dizem que há artigos que estão juntos e eu nunca vi a divisão dos artigos. Acho que há dúvidas nos artigos e decidiram por esta área e não por outra? É que isto vai cortar de certeza um dos artigos aos bocadinhos e tem que justificar porque é que dividiram assim porque é que não dividiram pelo original pois pelo aquilo que se consta era para ser dividido no final da rua 4 e não no início da rua 4 ou seja do lado nascente não no início mas sim no fim, de qualquer forma acho que para votarmos devíamos estar mais documentados, deveríamos ter o documento topográfico na mão para saber que artigos estamos a falar e se estamos a respeitar a história dos nossos antepassados e deixar as coisas como devem ser para o futuro, acho que temos que deixar as coisas bem-feitas ao contrário do que se esta a ver pelo nosso país fora. Se calhar se pudéssemos retificar este acordo de alguma forma ou então tirarem-nos as dúvidas ou um correto levantamento topográfico feito por alguém isento. -----



Assembleia de Freguesia de Espinho

----- O senhor Presidente da Junta questiona a vogal Lurdes Rebelo porque que é que alterava a palavra no ponto número dois e não no ponto número um se é a mesma palavra? -----

----- A vogal Lurdes Rebelo (PS) afirmou que sim era igual nos dois pontos.-----

----- O senhor Presidente da Junta explica que só estava a questionar pois podia não estar entender bem.-----

----- O vogal José Laranjeira (PP) disse que o acordo não estava em discussão, pensei que estávamos só a discutir a proposta e não o acordo ainda.-----

----- A vogal Lurdes Rebelo (PS) afirma que realmente é a mesma palavra mas aqui é a que salta mais a vista porque é assim em relação aos limites da Freguesia há mais de 100 anos, ou seja, a Freguesia há mais de 100 anos era Freguesia e Paróquia era tudo junto, é verdade era a Junta da Paróquia, e dantes os limites eram os mesmos e os terrenos eram de todos, nós só temos a necessidade de fazer estas divisões porque houve uma evolução primeiro foi tudo para o Estado e depois houve uma concordata que dividiu os locais de culto e os locais públicos e é por isso que estamos a registar terrenos. E como este haverá outros secalhar que a Junta tem e que necessita de registar porque senão depois há muitas pessoas que por usucapião vão usando e toda a gente entende que são daquelas pessoas mas não esta registado portanto nós só estamos a fazer isto porque há necessidade de o fazer porque se não continuava-se a adiar.-----

----- O senhor Presidente da Mesa, pelo que entendo já estamos a falar do acordo e ao fim ao cabo entramos com a proposta que o Freire colocou e depois começamos a introduzir e a falar no acordo.-----

----- O senhor Vogal Pedro Sousa (PSD) realçou que para defender a Freguesia que vai desde a rua 2 até à Avenida 8 pois desde o início que outras pessoas foram ocupando os espaços e o que seria das paróquias? O que seria do Estado? E o que seria da Freguesia? Cabe aqui a Assembleia decidir o texto do acordo depois ser aprovado em



Assembleia de Freguesia de Espinho

reunião de executivo e depois ser aprovado aqui em Assembleia de Freguesia e é isto que nós hoje estamos a decidir se nós hoje aceitamos este acordo ou não e eu fico satisfeito por ter havido este acordo porque é sinal que quer o Executivo quer a instituição religiosa encontraram pontos comuns e acho que também é importante definir e aí pelo que percebi há preocupação para que o espaço à frente até à rua 2 não seja desrespeitado, mas sim, sempre respeitado como foi anteriormente noutras situações. Porque este documento fala num protocolo mas um protocolo não é vinculativo quer dizer tem um termo.....

----- O senhor vogal António Freire (PS) mas o senhor Presidente já esclareceu isso. -----

----- O senhor Vogal Pedro Sousa (PSD) eu acho é que o espaço à frente até é um espaço que pode estar ao serviço de toda a comunidade para diversos eventos, sendo que, acho importante que em alturas seja respeitado e isso sim eu acho correto porque um protocolo acho que não é relevante.....

----- O senhor vogal António Freire (PS) mas o senhor Presidente da Junta já esclareceu basta uma simples comunicação.....

----- O senhor Vogal Pedro Sousa (PSD) indo para o ponto de partida em que a instituição usufruía do espaço e em termos de registo não era proprietária mas agora com este acordo já tem um limite.....

----- A senhora vogal Lurdes Rebelo (PS) mas antes aquilo foi sempre da Capela de São Pedro por usucapião mas pronto alguém registou aquilo como sendo da Junta.....

----- O senhor Vogal Pedro Sousa (PSD) sim, mas o que eu estou a dizer é que o ponto de partida desta decisão não foi o ideal porque foi numa altura de mudança do Executivo e com pouco espaço para tomar uma posição. E fico satisfeito de se ter realizado um acordo e acho que é importante também que se respeite todos os eventos religiosos naquela zona. Mas sabem fiquei na dúvida se em outras situações o espaço à frente até à Rua 2 se não foi respeitado com eventos religiosos pelas festas.---



Assembleia de Freguesia de Espinho

----- O senhor vogal António Freire (PS) não se pode pronunciar sobre isso?-----

----- O senhor Presidente da Junta diz que neste caso não se pode mas nós tivemos esse caso porque o Senhor Padre Artur foi até um dos casos que nos falou, que em tempos houve problemas mas que nada tem haver connosco teve a ver com Comissões de Festas anteriores e houve qualquer problema, mas isso é outra história.-

----- O senhor Vogal Pedro Sousa (PSD) o que eu acho é que um protocolo não é vinculativo, um protocolo é sempre a termo e portanto esta palavra em termos futuros não vai vincular nada mas cabe-nos a nós, se estamos a representar aquela comunidade, saber que sendo eventos religiosos são respeitados e ai nessas alturas cabe a nós garantir que aquele espaço seja defendido.-----

----- O senhor vogal António Freire (PS) só para complementar este texto, hoje estamos aqui a fazer história eu tenho aqui uma escritura de 1999, em que aquele terreno passou para as mãos da Junta de Freguesia por usucapião, mas voltando ao assunto que o Vogal Pedro falou hoje somos nós e amanhã serão outros, aquele local é muito apetecível e poderá haver alguma Comissão de Festas que queira explorar o terrado aquela zona da frente da Capela e é esse futuro que temos que salvaguardar temos de proteger porque nós não sabemos o que está pra frente e somos responsáveis pelo que fazemos hoje, por tanto se podermos prevenir essas situações. A Comissão de Festas com um terreno apetecível virado ao mar e em frente a Capela um arraial se calhar expõem um derrame e é nesse sentido que eu falo de proteger de alguma forma também os moradores e não só a celebração religiosa mas também os moradores. Agora na questão do espaço à frente há uma escritura que também foi feita pelo usucapião da mesma forma que esta foi feita em que diz que “ O primeiro outorgante declarou...” que neste caso era a Junta “ ...o prédio rústico de pastagem natural..” portanto será toda a frente da capela de São Pedro “...com a área de 650 m2 sito na Rua 41 e 41 A...” que hoje já não existe com aquela reabilitação da Praça do Mar.-----



Assembleia de Freguesia de Espinho

----- O senhor Presidente da Junta, mas existe na mesma.-----

----- O senhor vogal António Freire (PS) pronto existe na mesma, "... a confinar a norte com a rua 41, a sul com a 41 A, nascente 4, poente 2 inscrito no nome da justificante, com o artigo...". Portanto o que é que se pretende? Nós pretendemos que estes 650 metros quadrados realmente sejam da Junta e como é que vamos fazer isso só com o levantamento topográfico, tem de haver uma pessoa isenta uma entidade isenta uma pessoa que faça as medições, o que é da Junta é da Junta o que é da paróquia é da paróquia tão simples como isso e vamos ver o que é por direito da Junta e o que é por direito da paróquia. O que esta para trás da Capela, pouco é interessante também pela planta, o que está em causa é aquela frente, aquela frente para as celebrações e proteger o terrado. É nessa base que nós entendemos que de uma forma isenta e séria, tentar à Junta o que é da junta e à paróquia o que é da paróquia por direito porque aqui há as justificações nas escrituras.-----

----- O senhor vogal José Laranjeira (PP) sobre o acordo, isto é um acordo é feito em duas partes que se entenderam e chegarem a uma conclusão e para chegar a essa conclusão tiveram documentos e foram feitos levantamentos como fui informado na outra reunião e com isso não vou poder argumentar muito porque ouvi a explicação e entendo que houve um acordo e houve assim entendimento entre ambas as partes. O que quero dizer é que independentemente de todos os prazos e de todas as situações já deveriam em outras Assembleias anteriores ter informado pelo menos o que é que se estava a passar porque se há uma reclamação feita, existe algo que já foi feito e existe Assembleias onde perguntamos se há alguma situação referente a alguns terrenos ou algumas propriedades da Junta e nada é respondido nesse sentido eu não concordo, podiam dizer que há uma situação em que neste momento não é um processo não podemos dizer que há um processo mas estamos a tratar de um suposto terreno, de uma situação que está a ser tratada nesse aspeto. Agora acho que ocultaram toda a situação até ao momento e só veio agora porque se tem um acordo e isso eu não acho totalmente claro embora acho que é um acordo que foi concordado



Assembleia de Freguesia de Espinho

por todos é justo entre as duas entidades, por isso, é que estamos aqui por imposição da lei para aprovarmos isso, concordo que se vista sempre o interesse da Freguesia como o da Igreja, acho que a Freguesia está a zelar pelo seu interesse e eu faria o mesmo se as coisas são da Junta são da Junta e há que haver entendimento, agora continuo a dizer que este tipo de assunto já podia ter sido trazido á Assembleia ou pelo menos dada a informação que estava a decorrer esta é a minha situação. Quanto ao resto do acordo acho que há um consenso entre a parte da Junta de Freguesia com a Igreja nesse sentido de articularem o espaço para que todas as atividades que sejam feitas e aquilo que eu percebi da parte do Vogal António Freire é no sentido que, amanhã o local não seja ocupado indevidamente por algum tipo de atividades que possam por em causa as atividades da Igreja, acho que isso não faria sentido de todo mas continuo a dizer que é a conversar que as pessoas se entendem e é para isso que estamos aqui é para zelar por tudo. Estou disposto a conversar se no futuro entenderem criar qualquer tipo de comissão, o que interessa aqui além preservar tudo o que é da Junta também é um espaço público é um espaço de todos sejam católicos ou não sejam católicos. -----

----- O senhor Vogal Pedro Sousa (PSD) eu não sou jurista mas suponho que o processo neste caso ainda em fase de inquérito não se deva ou se calhar nem se possa ser tornado público podendo até criar aqui algum impedimento a possíveis acordos que possam ser feitos. Coloco essa questão ao Executivo mas julgo que em fase de inquérito certos processos não podem ser tornados públicos. Por duas vezes já falaram aqui de levantamentos topográficos e eu julgo que na explicação que o Executivo fez á bancada do Partido Social Democrata que duas empresas fizeram esse trabalho e eram fora de Espinho e há uma planta em anexo. -----

----- A senhora vogal Lurdes Rebelo (PS) sim mas esta planta não é suficiente.-----

----- O senhor Presidente da Junta sim mas foi escolhida uma empresa de fora.-----



Assembleia de Freguesia de Espinho

----- O senhor Vogal Pedro Sousa (PSD) agora deixo o Executivo esclarecer, houve aqui umas situações que vinham de encontro á informação que já tinha. E até julgo que foram mais do que uma empresa que realizaram os levantamentos topográficos e até por serem pessoas fora de Espinho, isentos julgo que são.-----

----- O senhor Secretário da Junta peço desculpa roubar mais uns minutos do vosso tempo mas deixem que vos diga duas ou três coisas é óbvio que foi calculado e é o mínimo dos mínimos que se podia fazer era solicitar empresas preferencialmente externas de Espinho e completamente isentas para fazer este estudo. Este estudo foi apresentado e foi acordado entre a Fábrica da Igreja e a Junta de Freguesia de Espinho é natural como todos devem saber quando está em fase inquérito qualquer processo não pode ser trazido à praça pública se não deixa de haver segredo de justiça é o que discutimos hoje na televisão e por vários e milhentos assuntos diferentes e isto ia dar sempre para o torto e dá sempre problemas. Nós não escondemos nada de ninguém o que foi feito pela Fábrica da Igreja em setembro de 2017 foi fazer uma justificação no bom entendimento deles que aquilo era deles o que esta Junta fez depois de tomar posse e perceber esta situação foi tão simples quanto isto foi fazer uma contestação para fazer um esclarecimento. Aqui não há vencidos nem vencedores há pessoas que querem de facto o bem da sua terra tem dignidade e o máximo de comunicação entre as várias comunidades isto se formos católicos ou de outra religião! Mas não é isso que está aqui em causa e é bom que se saiba que é assim enquanto nós dizemos que isto é um ato não democrático há coisas na justiça que não podem ser públicas e isso não deixa de ser um ato não democrático. Aqui não houve tendência nem forma nenhuma de esconder nada havia entre duas pessoas que foram chamadas para uma fase de inquérito foi o Sr. Presidente Vasco Alves Ribeiro e o Sr. Padre Artur Pinto que foram chamados ao Ministério Público e está a decorrer um processo. A partir do momento em que era melhor para esta comunidade chegarem a um acordo verbal e entenderam sentarem-se à mesa com os vários representantes e chegaram óbvio a um acordo não é este que esta aqui porque o acordo esta assinado como vos disse duplicado e assinado por três elementos de cada uma das respetivas instituições e o acordo diz



Assembleia de Freguesia de Espinho

exatamente isto e este acordo só chega a esta mesa como é óbvio porque a lei nº75/2013 assim o obriga ponto final parágrafo! Ambas as partes estão serenamente de acordo e uma das partes até diz mais, quem fala pela Fábrica da Igreja sou eu não há mais ninguém em Espinho que fale sobre isso, estava presente o presidente da Junta e tenho testemunhas e foi-me repetido duas ou três vezes e portanto eu tenho que crer que a pessoa que merece toda a credibilidade tem razão e como tal diz mais que todos entendimentos e todos os pareceres tem que passar por ele e ele deve ter conhecimento ao que diz respeito à Fábrica da Igreja. Isto também não foi um texto feito para ser posto em cima da mesa foi feito por juristas com os termos que estes utilizam na linguagem jurídica e se há aqui alguma uma alteração ou uma sugestão neste momento não a forma de a votar favoravelmente. Este acordo é vinculativo ou se não se votar favoravelmente este acordo deixa de ter efeito, este acordo não é mais vírgulas nem menos vírgulas neste momento é isto que se coloca. Eu pelo menos, confio cegamente neste acordo e defendo que este acordo vá para a frente, para não se andar aqui a perder tempo com virgulas e meias virgulas, com comunicações cruzadas com poluição que não interessa a ninguém muito menos à comunidade Espinhense e, portanto como tal o que eu me estava a tentar focar o que é assim não se pode fazer um acordo com comissões ou com grupos de trabalho para se fazer o acordo porque se não provavelmente daqui a uns tempos o Tribunal quer chegar a conclusão de uma fase de inquérito e andam grupos de acordo e isto como vocês sabem não pode ser assim e por tanto eu peço-vos imensa desculpa se alguma falta de explicação ou alguma falta de clarificação como vos informei na primeira intervenção que tive mas uma coisa vos posso dizer o processo é simples e é muito fechado. Há uma justificação, há um pedido de esclarecimento passa-se à fase de inquérito, na fase de inquérito há um acordo entre as ambas as partes, há uma empresa de topografia sediada em Ovar e há um outro arquiteto da zona de Gulpihares que nos fez a implantação sobre este espaço a qual a Fábrica da Igreja em nome do Presidente Senhor Padre Artur e, sim senhora, estamos de acordo e vamos assinar isto. Está ali dentro guardado no gabinete esse acordo devidamente assinado, vão se tornar



Assembleia de Freguesia de Espinho

públicos a partir do momento em que chegarmos a um acordo e forem a Tribunal para afinar isto como vem no último parágrafo a dizer que a aprovação dos respetivos dos órgãos passa assim a servir para instruir o processo e celebrar o acordo entre ambas as partes. Tudo o que nós divulgássemos na praça pública podia vir a trazer problemas seja para a Fábrica da Igreja seja para a Junta de Freguesia porque estávamos aqui a incorrer numa situação que podia ser penalizada por ser segredo de justiça, esta é a situação real. -----

----- O senhor vogal António Freire (PS) eu só queria dizer uma coisa, eu só lamento tal como Espinhense e paroquiano que esse senhor que hoje é Padre mas que daqui a seis, sete, dez anos não será porque há rotatividade já houve o Padre Artur, o Padre Manuel, o Padre Zé Pedro e se calhar outros, mas acho que este senhor foi pouco ambicioso e contenta-se com pouco. Esta planta topográfica que está riscada a azul é mesmo no limite do alpendre tem mais a rampa não sei se era para estar incluída ou não mas isto é mesmo um limitador, foi pouco ambicioso é um Padre que está aqui de passagem e não terá zelado convenientemente pelo lado católico. O que é que eu acho e o que é que a Irmandade do S. Pedro também deseja é que pelo menos quando se poder fazer uma celebração com dignidade que se possa alargar um pouco mais o alpendre limitando ali pela casa poente da rua 4 fazendo mais 9 metros que dá mais ao menos 100 metros quadrados na largura da linha azul mas que pelo menos façam uma celebração com dignidade para que esteja ali um coro, um instrumental, para que esteja ali umas entidades convidadas.-----

----- O senhor Presidente da Mesa pelo aqui que vi e ouvi três vezes isto está feito, estamos a votar não há alterações ao acordo, nós estamos cá e todos estamos aqui sentados estamos em nome da Junta, estamos a defender os interesses da Junta tudo isto arranca pelos interesses da Junta e acredito que se pudessem até davam tudo à paróquia, mas quer dizer eu acho que estes senhores eleitos para Espinho são eleitos para o cargo e para os interesses da Junta nós estamos cá todos a defender os interesses da Junta independentemente se pudéssemos contribuir mais para a



Assembleia de Freguesia de Espinho

Paróquia e dar os cem metros quadrados, agora desculpem estar-me a meter mas acredito também e sempre aconteceu que se a Paróquia necessitar para fazer qualquer tipo de eventos, sempre que precisarem não está nada protocolado não há nada a vincular mas sempre que precisaram do Multimeios para eventos de qualquer tipo para catequese ou outros temos o bom senso de ceder gratuitamente como acredito que o bom senso irá imperar com esta, independentemente de criar um protocolo para defender e bem como tu disseste a para futuro para que não venha ninguém fazer o contrário. O bom senso que este Executivo tem é para que possa ir de encontro aos eventos que a Paróquia está a organizar no sentido de não pôr lá as tasquinhas mas que se realize os eventos da Paróquia. Mesmo esse protocolo se outro Executivo vier para cá e o quiser quebrar pode pois o protocolo tem uma duração e depois é renovável ou não.-----

-----O vogal Alberto Vitó (NC) sim tem que haver uma cláusula de desvinculação.-----

----- O senhor Presidente da Mesa um protocolo é isso mesmo, nós de bom senso estamos a assinar o protocolo para defender o futuro mas pode vir alguém e dizer eu tenho trinta dias de desvinculação ou um mês, eu tenho até a renovação se concordarem, aquilo é renovações de x em x tempo portanto não renovamos. Eu acho que o que estamos aqui a votar pelo que eu percebi é o acordo, a Paróquia concordou, foi um bom acordo para a Junta e é isso que nos estamos a defender, ou seja, a defesa e o bom senso que acho que têm acho que irá sempre ter em consonância com o Padre Artur Pinto que é quem assinou o protocolo e tem poderes para o efeito para assinar este protocolo achou que estavam salvaguardados os interesses da Paróquia da mesma maneira que estes senhores achavam que estavam salvaguardados os interesses da Junta e por isso é que é um acordo de entendimento não é só um acordo e se calhar a palavra reconheço terá a ver com um acordo de entendimento. Eu não sei não sou jurista também mas isto para dizer agora e para finalizar, estamos aqui para votar, aceitamos este acordo conforme está ou não aceitamos conforme está porque os interesses acredito que o bom senso para que em conversa poderá a ter futuro. Não



Assembleia de Freguesia de Espinho

acredito que se o Padre Artur nos disser vamos ter aqui dentro assim e assim, de repente se ponha lá umas tasquinhas, um circo é o que eu estou a dizer não acredito mas pode acontecer e ai depois estes senhores hão de ter as consequências disso e é isso que eu acho que a defesa irá entrar sempre o bom senso, irá entrar sempre eu sempre acreditei nisso se não entrar o escrutínio irá depois dizer se fizeram um bom ou mau trabalho e nos estamos cá depois também para dizer a eles mesmo que fizeram um bom ou mau trabalho. -----

----- A senhora vogal Lurdes Rebelo (PS) eu queria dizer o seguinte, nós não somos a praça pública.-----

----- O senhor Secretário da Junta esclareceu que quando se refere á praça pública é que todas as sessões são abertas ao público, a terminologia não é ofensiva. Mais lhe digo senhora vogal Lurdes Rebelo com toda a sinceridade não é a minha intenção ofender qualquer membro desta Assembleia mas recordo-lhe que as sessões são públicas.-----

----- O senhor Presidente da Mesa então se não tiverem nada a dizer acho que passava a votação do acordo ou entendimento entre a Paróquia de Espinho e a Junta de Freguesia. As decisões foram aprovadas com 7 votos a favor, 2 contra e 4 abstenções estando presentes 13 membros.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e trinta minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito-----

A MESA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

